

▶ ECONOMIA

Turismo no Brasil cresce com foco em destinos nacionais

A maioria dos brasileiros, cerca de 61%, realiza pelo menos uma viagem de lazer por ano, segundo a pesquisa Tendências de Turismo Verão 2025, encomendada pelo Ministério do Turismo (MTur) e conduzida pela Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados. Dentre os viajantes, 33% fazem uma viagem anual, enquanto 22% conseguem viajar entre duas e três vezes, e 6% exploram destinos quatro ou mais vezes por ano.

Esse movimento crescente reflete um cenário otimista para o setor, como destacou o ministro do Turismo, Celso Sabino. “Mais brasileiros estão conseguindo viajar, muitos deles mais de uma vez por ano. Isso demonstra que estamos no caminho certo, e que o brasileiro está priorizando o bem-estar pessoal ao investir em viagens planejadas”, afirmou.

Preferências

Os destinos nacionais lideram as escolhas dos viajantes, com fatores como belezas naturais (23%) e preços acessíveis (16%) sendo decisivos. Salvador, Florianópolis, Amazônia e Rio de Janeiro aparecem entre os locais mais cobiçados pelos turistas. As praias continuam como a atração favorita, conquistando 53% dos viajantes, seguidas

por experiências de natureza e ecoturismo (29%). Atrações culturais e históricas, bem como aquelas voltadas à saúde e bem-estar, empatam em terceiro lugar, com 16%.

Os brasileiros também mostram preferência por conhecer melhor o próprio país. Caso recebessem um prêmio para viagens, 63% escolheriam destinos nacionais, enquanto apenas 35% optariam por viagens internacionais. A pesquisa apontou que moradores das regiões Norte e Centro-Oeste (71%), pessoas acima de 60 anos (75%) e aqueles com filhos maiores de idade (73%) são os perfis mais inclinados a explorar as riquezas naturais e culturais do Brasil.

Custos

Entre os principais gastos de viagem, a alimentação (38%) lidera como a maior despesa, seguida por hospedagem e transporte aéreo (22%). Apesar disso, o crescimento do uso das redes sociais para planejar viagens tem mudado a dinâmica do turismo. Cerca de 47% dos entrevistados utilizam plataformas como Instagram, TikTok e Facebook para buscar informações e inspirações de viagem. Recomendações de amigos e familiares vêm em seguida, com 37%, enquanto blogs e sites de turismo são usados por 22% dos participantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para viabilizar o fornecimento aos pacientes atendidos pelo Município e alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.910-015, pelo telefone (88)3198-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 05 de fevereiro de 2025 às 08:30 no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 16 de janeiro de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.12.0015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: MANUPÁ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, ESTABELECEIDA NA AVENIDA BENJAMIM BRASIL, LOJA 03, BAIRRO MONDUBIM, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 03.093.776/0003-53, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS); OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – MODELO SIMPLIFICADO REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGIÁSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0400.10.302.0052.2.020.0000 – MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DA SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO, INDEPENDENTEMENTE DO TERMO ADITIVO, QUANDO O OBJETO NÃO FOR CONCLUÍDO NO PERÍODO FIRMADO ACIMA, RESSALVADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO CASO DE CULPA DO CONTRATADO, PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDINARDO FREITAS. TARRAFAS – CEARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2025. – GEOVANI ALVES SARAVIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.04.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz/CE, por intermédio de seu Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2024.10.04.01, que linha por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, vem apresentar suas considerações para revogação do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo: A revogação se fundamenta na necessidade de readequar o plano de trabalho, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que regula as contratações públicas. Tal decisão está amparada no interesse público, conforme previsto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como em sua aplicação aos ajustes necessários para a adequação da contratação à realidade da Administração. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Arneiroz-CE, 16 de janeiro de 2025 **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** Ordenador de despesas **Fundo Municipal de Saúde**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SAP-PE A Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Mombaca, através da sua Pregoeira, tornam público que realizará às 10h00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SAP-PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tratores por hora trabalhada, destinados ao corte de terras (aração), silagem e preparo de solo em diversas localidades do município de Mombaca.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaca/CE, 16 de janeiro de 2025. **MÁRIA HILDA DA SILVA FERREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE ADENDO - CREDENCIAMENTO: Nº 2025010801-CD - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO: Nº 2025010801-CD. A Agente de Contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, está realizando adendo ao edital acima supracitado cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU AGENTES ARRECADADORES ESTABELECIDO OU REPRESENTADO NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE FATURAS/CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EM PADRÃO FEBRABAN**, com data de primeira abertura marcada para o dia **27 de janeiro de 2025 às 10h00min** e possíveis análises posteriores em até 30 dias a contar da data da protocolo de recebimento de documentação. 1. Das alterações no edital - 1.1. Da alteração nas CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e da FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO. 2. Dos demais assuntos - 2.1. Todos os demais assuntos inerentes as Publicações, Edital e seus anexos não mencionados neste ADENDO, permanecerão inalterados. As alterações encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/>. Maiores esclarecimentos diretamente com o Agente de Contratação, pelo e-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com ou pelo telefone: (88) 3522.1487. Jaguaribe-CE, 16 de janeiro de 2025. **JANICE LOPES GÓES - Agente de Contratação.**

● Fortaleza, Ceará, Brasil ● Sexta-feira, sábado e domingo, 17, 18 e 19 de janeiro de 2025 ● O ESTADO

Sem aumento. O ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho, afirmou que a possível fusão entre as companhias aéreas Gol e Azul não deve criar um monopólio na aviação brasileira, nem levar a um aumento de tarifas aéreas. Sobre o preço das passagens, o ministro disse que não há meios de intervir no preço, mas afirmou que as tarifas não devem encarecer.

Brasil terá o maior IVA do mundo com reforma tributária sancionada; entenda

Lula vetou itens considerados inconstitucionais ou de alta complexidade técnica, como a isenção de fundos de investimento imobiliário

Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente Lula sancionou o principal projeto de regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, marcando um dos passos mais importantes na reestruturação fiscal do país. Com alíquotas iniciais acima de 28%, o Brasil poderá superar a Hungria como o país com o maior Imposto sobre Valor Agregado (IVA) do mundo. A medida, que promete transformar a arrecadação tributária nacional, é acompanhada de um pacote de vetos e ajustes técnicos, que geram tanto esperanças quanto apreensões nos setores econômicos.

O que muda?

A legislação estabelece as regras gerais para a operação dos novos tributos: CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) de âmbito federal, IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e municípios, e o IS (Imposto Seletivo), voltado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Entre os destaques, estão a inclusão de alimentos da cesta básica com alíquota zero, como arroz, feijão e carnes, e a redução de 60% na tributação para determinados produtos, como sucos naturais e medicamentos populares. Produtos nocivos, como cigarros e bebidas alcoólicas, sofrerão alíquotas majoradas, em linha com o chamado “imposto do pecado”.

Vetos

O governo vetou itens considerados inconstitucionais ou de alta complexidade técnica, como a isenção

A medida, que promete transformar a arrecadação tributária nacional, é acompanhada de um pacote de vetos e ajustes técnicos, que geram tanto esperanças quanto apreensões nos setores econômicos

de fundos de investimento imobiliário e a exclusão de exportações do IS. A importação de serviços financeiros também perdeu o benefício da alíquota zerada, causando preocupação no setor empresarial. Além disso, a nova regra determina cashback integral de tributos federais para

itens essenciais, como energia elétrica e gás de cozinha, para famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico. Segundo Bernard Appy, chefe da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, a alíquota inicial elevada, superior a 28%, é transitória e visa ajustar discrepâncias entre os textos aprovados pela Câmara e o Senado. Uma avaliação programada para 2031 definirá medidas para reduzir benefícios fiscais e atingir o teto de 26,5%.

Impactos econômicos

A carga tributária elevada representa um desafio para a competitividade brasileira no cenário global. Por outro lado, a reforma busca simplificar o sistema tributário, ampliando a base de arrecadação e diminuindo distorções históricas. Profissionais liberais, como advogados, arquitetos e médicos veterinários, terão redução de 30% nas alíquotas, beneficiando



A perspectiva é que a reforma tributária confira mais agilidade e praticidade à economia

diretamente 18 categorias regulamentadas.

Perspectivas e desafios

A reforma tributária é apresentada como o maior legado econômico do governo Lula, mas a implementação trará desafios significativos. Entre eles, destaca-se a necessidade de alinhar a arrecadação com metas sociais, sem comprometer a competitividade de setores estratégicos. Especialistas alertam para o impacto sobre o consumo e a produção industrial, sobretudo em um momento de retomada econômica ainda incerta. Com a nova reforma, o Brasil se coloca em um divisor de águas: o sucesso da medida dependerá de sua execução, eficiência na arrecadação e da capacidade de o governo ajustar

o sistema às necessidades do país e da população. O impacto pleno ainda levará anos para ser percebido, mas o debate já é intenso e deverá marcar a agenda econômica por toda a próxima década.

“É um importante passo decisivo para o processo de simplificação tributária. Ainda

não é o ideal e perfeito, mas o que foi possível negociar com o governo. Um projeto feito a muitas mãos, para aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro para que o investidor consiga ter uma melhor visualização do processo tributário brasileiro Mesmo com os percalços vai gerar melhoria e proporcionar impacto positivo sobre a atividade econômica. É salutar a sanção, mesmo com os vetos, nesse processo que visa melhorar o processo tributário brasileiro, gerando perspectiva que novas ações devam ser pensadas mais à frente, como a reforma do imposto de renda, que acaba sendo uma mudança tributária. É um caminho positivo e estruturante para termos uma estrutura tributária mais igualitária, gerando equilíbrio para o estado e para a sociedade”, disse o economista Ricardo Coimbra.

Principais pontos

A lei prevê um limitador

de alíquota-padrão e funcionará como uma espécie de gatilho. Isso quer dizer que toda vez que a taxa de referência ameaçar ultrapassar o índice de 26,5%, medidas de redução de carga tributária seriam acionadas.

O projeto precisará ser aprovado até o final de 2032, para que a alíquota de referência entre em vigor em 2033. Alguns produtos terão uma alíquota menor ou até mesmo zerada. É o caso de proteínas de origem animal, como carne e frango. Outros terão alíquota majorada, como cigarro e refrigerante. Assim, a ideia é que a carga tributária geral fique em 26,5%, pois a redução de um lado será compensada com a alta do outro.

Cesta básica

A proposta lista alimentos da chamada cesta básica nacional, que terão alíquota zero, entre os quais arroz, leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado; e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica, fórmulas infantis, manteiga, margarina, feijões, raízes e tubérculos, cocos, café, farinha de mandioca e tapioca, farinha de trigo, grão de milho, açúcar, massas alimentícias, aveias, pão francês, carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal (exceto foies gras), peixes e carnes de peixes, queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino, sal, mate e óleo de babaçu.

Já os alimentos e bebidas que terão desconto de 60% sobre a alíquota-padrão são: crustáceos, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos, mel natural, farinha, grumos e sêmolos, de cereais; grãos esmagados ou em flocos, de cereais, amido de milho, massas alimentícias, sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edul-

corantes e sem conservantes, polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, pão de forma, extrato de tomate, produtos hortícolas, fruta de casca rija regional, amendoins e outras sementes, bolacha, óleo de soja, de milho, canola e demais óleos vegetais.

Cashback

O projeto prevê 100% de cashback (devolução) de imposto federal sobre energia elétrica, água, esgoto para a população de baixa renda. No Senado, foram incluídas as contas de telefone e internet da população de baixa renda no cashback. Com isso, os inscritos no CadÚnico terão a devolução total do valor pago em CBS sobre os itens. Já a arrecadação com o IBS vai para estados e municípios. Neste caso, o cashback será de 20%.

Aplicativos

O texto ainda estabelece que os motoristas de aplicativos ou entregadores terão considerados como receita bruta para incidência de imposto apenas 25% dos ganhos com corridas. Caso esse valor, de 25% da receita, seja o equivalente a menos da metade do limite para os Microempreendedores Individuais (MEIs), o trabalhador de aplicativo também se enquadrará na categoria de nanoempreendedor, que não precisa recolher o imposto sobre consumo.

Medicamentos

Medicamentos populares, como antigripais, foram incluídos na alíquota reduzida de 60%, logo, terão imposto de 10,6%. Pela regra, todos os medicamentos registrados na Anvisa ou fórmulas magistrais correspondentes que sejam produzidas por farmácias de manipulação terão alíquota reduzida em 60%. Outros, usados para tratamentos graves, terão alíquota zero.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

A proposta também propõe redução em 30% das alíquotas do IBS e da CBS sobre a prestação de serviços de 18 profissões regulamentadas de natureza científica, literária ou artística. As 18 profissões selecionadas: administradores, advogados, arquitetos e urbanistas, assistentes sociais, bibliotecários, biólogos, contabilistas, economistas, economistas domésticos, profissionais de educação física, engenheiros e agrônomos, estatísticos, médicos veterinários e zootecnistas, museólogos, químicos, profissionais de relações públicas, técnicos industriais, técnicos agrícolas.